



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR CHEFE**

PORTARIA PRPB N° 220, 7 de dezembro de 2020.

Designa membros para atuarem em regime de plantão no período do recesso judiciário 2020/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015,

Considerando a determinação contida no art. 2º da Resolução CSMPF n.º 159, de 6 de outubro de 2015;

Considerando os termos da Portaria PR/PB n.º 219/2020, de 3 de dezembro de 2020, que versa sobre os serviços da PR/PB no período do recesso judiciário;

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores da República no Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para atuar em regime de plantão durante o recesso 2020/2020, conforme a seguinte escala:

Dia	Membro
20/12/2020	JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA
21/12/2020	JOÃO RAPHAEL LIMA
22/12/2020	RENAN PAES FELIX
23/12/2020	SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO
24/12/2020	BRUNO BARROS DE ASSUNÇÃO
25/12/2020	YORDAN MOREIRA DELGADO
26/12/2020	BRUNO GALVÃO PAIVA
27/12/2020	JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA
28/12/2020	RODRIGO GOMES TEIXEIRA
29/12/2020	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA
30/12/2020	FELIPE TORRES VASCONCELOS
31/12/2020	DJALMA GUSMÃO FEITOSA
01/01/2021	MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA
02/01/2021	JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA
03/01/2021	VICTOR CARVALHO VEGGI
04/01/2021	TIAGO MISAEL DE JESUS MARTINS

05/01/2021	ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
06/01/2021	JOSÉ GODOY BEZERRA DE SOUSA

Art. 2º Encaminhe-se cópia à COJUD, bem como à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SÉRGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, 10 dez. 2020. Caderno administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal